

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Subsecretaria da Administração Central de Licitações do Estado – CELIC/RS
Coordenadoria dos Pregoeiros/CPL - COPREG

Processo nº 000027-15.02/15-0
PE 191/CELIC/2015
Ref. impugnação nº 003264-24.00/15-4

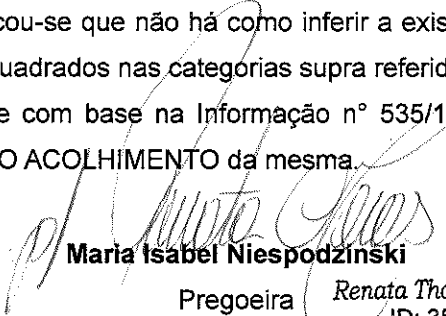
Senhor Diretor:

Trata-se de impugnação da empresa **TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**, referente ao pregão eletrônico nº 191/15, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação, montagem e manutenção de 10 (dez) lavatórios, com 05 (cinco) torneiras cada, nas instalações da EXPOINTER/2015.

Insurge-se a empresa quanto à previsão editalícia de participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, por não existir no mercado o mínimo de 03 (três) fornecedores que se enquadram nestas características, capazes de executar o referido objeto.

Após manifestação da Assessoria Jurídica - ASJUR/CELIC (fls. 76/78 e 83/85) e do Departamento de Planejamento – DEPLAN/CELIC (fls. 80/81), verificou-se que não há como inferir a existência, ou não, dos fornecedores enquadrados nas categorias supra referidas.

Assim, e com base na Informação nº 535/15 – ASJUR/CELIC, DECIDO pelo NÃO ACOLHIMENTO da mesma.

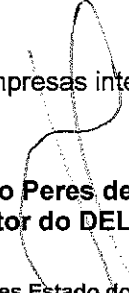

Maria Isabel Niespodzinski

Pregoeira *Renata Thomaz de Moraes*
ID: 3506479/01

Aprovo as decisões da Sra. Pregoeira, pelos fundamentos e razões apresentadas.

Notifiquem-se as empresas interessadas.

Em 01.07.2015.


Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC/CELIC